



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Ofício nº 108/2023

Itaúna do Sul, 17 de novembro de 2023.

Assunto: Solicitação de Substituição do texto original dos Projetos de Lei Complementar 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2023 com fundamento no Artigo 110 inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal

Prezado Senhor Presidente,

Com fundamento no Artigo 110, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece os projetos substitutivos como uma das modalidades de proposições parlamentares, venho, por meio deste, apresentar pedido formal de substituição do texto original dos Projetos de Leis Complementar nº 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2023.

Os textos substitutivos que ora submetemos a esta nobre Casa de Leis mantém, em sua essência, os princípios e objetivos inicialmente propostos. Este pedido de substituição encontra-se alinhado os apontamentos realizados pelo Legislativo através dos Ofícios 146/2023, 152/2023 e 159/2023.

Em atendimento aos apontamentos solicitados através dos ofícios acima mencionados, houve alterações nas áreas objetos das solicitações. A mudança visa atender as solicitações de correção nas configurações dos APLs 005/2023 e 007/2023, onde haviam incongruências nas sequências de números de artigos, alíneas e parágrafos.

Ainda, servimo-nos deste para formalizar o protocolo de todos os demais Projetos de Lei Complementar ao qual fazem parte do pacote de Leis que formam o Novo Plano Diretor Municipal.



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ:75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Ainda, pedimos a consideração dos Nobres Vereadores para que entendam que frente ao elevado número de páginas, e peso dos arquivos, encontramos dificuldades na agilização dos protocolos.

Porém, ainda cabe ressaltar que a versão definitiva para protocolo final nesta nobre casa, apenas foi enviada pela empresa contratada para a confecção da Revisão Geral do Novo Plano Diretor no dia 10/11/2023, e as dificuldades no envio dos arquivos por e-mail aconteceram apenas nos dias 13, 14 e 16, visto que no dia 15/11/2023 foi feriado nacional.

É imperativo ressaltar que o texto substitutivo busca sanar as incongruências e adequar os projetos ao processo legislativo, visando, em última análise, o desenvolvimento sustentável do município.

Rogamos, portanto, que seja autorizada a substituição do texto original dos Projetos de Leis Complementar nº 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2023 pela versão final revisada, que anexamos ao presente ofício, a fim de que seja submetido à apreciação e votação dos ilustres membros deste Legislativo.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito

Ao Exmo. Sr.

SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidência da Câmara Municipal

Município de Itaúna do Sul